**Proposta de Emenda Nº 021 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00736/2015.**

**ACRESCENTA VALOR AO QUADRO DE SUBVENÇÕES, AUXILIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 736/2015, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

Art. 1º fica acrescido valor nas subvenções especificados no quadro do Art. 1º do projeto de Lei 736/15, para a seguinte entidade:
  
  
ACRÉSCIMO:
  
  
Objetivo do gasto: Acréscimo de valor de Subvenção à AMBAS – Associação de Moradores do Bairro São João
  
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
  
ELEMENTO: 3.3.50.43 – subvenções sociais
  
Valor: 12.000,00(doze mil reais)

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

Mário de Pinho

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos à AMBAS – Associação de Moradores do Bairro São João para que a mesma possa dar continuidade no trabalho que já vem realizando a muitos anos, na busca de uma melhor qualidade de vida para a comunidade. A associação da suporte aos moradores, fazendo transporte quando necessário, contam também com uma ambulância e disponibilizam uma biblioteca com vasto acervo para crianças e adultos.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

Mário de Pinho

VEREADOR